



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A Ses. Executiva
Ementário
25.03.09
Helder Paiva

INDICAÇÃO N. 30 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para junto ao Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEAS proceda à implantação e/ou extensão da rede de abastecimento de água e rede de esgoto no Bairro São Cristovão, no município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”
25 de março de 2009.

Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

No cumprimento de nossas atribuições como representante do Povo Acriano, buscamos pautar nosso mandato em visitas as comunidades do nosso Estado, conhecendo suas necessidades e assim, atuando juntos aos órgãos públicos, objetivando melhorias na área social, econômica e com isso elevar nossa auto-estima, promovendo o completo desenvolvimento.

Em visita ao bairro São Cristovão, no Município de Plácido de Castro um povoado relativamente novo, fruto de um processo de ocupação urbana, constatamos famílias usando água de "poços", do tipo "cacimba", e que essas fontes de abastecimento são próximas das instalações de higiene ainda, do tipo "fossas" ou "privadas". Visando preservar a saúde pública, diante de tantas endemias, pedimos o auxílio do Governo do Estado para junto ao DEAS, levar os serviços essenciais de água potável e esgoto aquela comunidade.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
25 de março de 2009.

Helder Paiva
Deputado Estadual